



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA Nº 124/2025**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a gratificação dos servidores públicos abaixo especificados para os seguintes percentuais:

<b>Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Pâmela de Oliveira Pereira	40%	60%
Priscila Barbieri Acosta	100%	50%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
18 de agosto de 2025.

**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -